



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

AVISO

FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO CONDICIONAMENTO E SUSPENSÃO DO TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DA FREGUESIA DE ALFENA

Comunica-se à população em geral que, nos próximos dias **20 e 28 de julho** do corrente ano, para a realização da Procissão das Velas e da Procissão Solene, promovidas pela Fabrica da Igreja da Freguesia de S. Vicente de Alfena, por ocasião das festividades em Honra da Nossa Senhora do Amparo, haverá condicionamento e suspensão do trânsito automóvel nos arruamentos da freguesia de Alfena, com a seguinte calendarização:

➤ **Condicionamento do trânsito**

Dia 20 de julho, no período compreendido entre as **21:00 horas e as 22:00 horas**, para a realização de Procissão de Velas, abrangendo a Rua Nossa Senhora do Amparo (capela N.ª Sr.ª do Amparo), a Rua S. Lazaro, a Rua Nova de Alfena e a Rua S. Vicente (Igreja Matriz de Alfena)

➤ **Suspensão do trânsito**

Dia 26 de julho:

- No período compreendido entre as **21:00 horas às 22:00 horas**, na Rua Nossa Senhora do Amparo, em Alfena no troço entre o Largo da Codiceira e o Largo Nossa Senhora do Amparo

Dia 27 de julho:

- No período compreendido entre **15:00 horas às 24:00 horas**, na Rua Nossa Senhora do Amparo, em Alfena, no troço entre o Largo da Codiceira e o Largo Nossa Senhora do Amparo.

Dia 28 de julho:

- No período compreendido entre as **00:30 horas e as 12:00 horas**, para a execução de um tapete de flores e a realização da Procissão Solene, abrangendo a Rua S.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Vicente (Igreja Matriz de Alfena), a Rua Nova de Alfena, a Rua S. Lázaro e a Rua Nossa Senhora do Amparo (capela N.ª Sr.ª do Amparo), em Alfena.

- No período compreendido entre as **12:00 horas e as 24:00 horas**, na Rua Nossa Senhora do Amparo, em Alfena, no troço entre o Largo da Codiceira e o Largo Nossa Senhora do Amparo.

No sentido de minimizar os inconvenientes decorrentes da referida suspensão rodoviária, foram criados desvios alternativos para o trânsito, os quais serão devidamente sinalizados de acordo com a legislação em vigor.

Valongo, 18 de julho de 2019

Paulo Esteves Ferreira, Eng.º
Vereador do Pelouro
(despacho n.º 14/GAP/2017 de 23/10)